INDICAÇÃO Nº 60/2023

Reforma ou construção de nova sede administrativa no Cemitério Municipal Cristo Rei.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a reforma ou construção de nova sede administrativa/escritório no Cemitério Municipal Cristo Rei, no Centro.

Preliminarmente, cabe aqui destacar que a proposição que versa sobre a referida matéria fora tratada por este Parlamentar em 28 de fevereiro de 2019 pela indicação nº 159 bem como em 7 de junho de 2022 pela indicação 752, na qual retomamos o assunto por conta da necessidade de tal ação aos servidores que ali executam as suas atividades bem com a população de modo geral.

Ainda, cabe aqui ressaltar que em pesquisa observou-se que no plano de metas 2017/2020 da Administração e no que tange ao Cemitério Municipal Cristo Rei, na linha de ação nº 50 do Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Habitação consta apenas a adequação da Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei e nada pertinente ao escritório local.

Assim, é público e notório que, ao adentrar no Cemitério nos deparamos com um escritório em condições que carecem de melhorias.

Nessa toada não podemos compreender e admitir que o nosso Município sendo o 1º lugar em VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) do Paraná; 1º lugar em PIB agropecuário do Paraná e da Região Sul e 11º lugar no país; 1º lugar em parque industrial do oeste do Paraná; 1º lugar com maior produção de milho do Paraná; 2º maior produtor de alevinos do Brasil; 3º lugar em valor adicionado da agropecuária do Brasil; 3º maior produtor de leite do Paraná, produção de 97 milhões de litros/ano; 4º maior produtor de tilápias do Brasil; 5º melhor município do Paraná para se investir, segundo a Revista Exame; 7° lugar nacional e o 2º lugar estadual no ranking de desenvolvimento segundo o IFDM-FIRJAN; 7º lugar estadual e 68º nacional no ranking de cidades mais inteligentes do Brasil no Connected Smart Cities 2016/Urban System; 9º lugar em arrecadação do imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS) do Paraná; 10ª maior frota de veículos do Estado do Paraná, com 100.667 veículos; 10º lugar em Índice

de Desenvolvimento Humano (IDHM) entre os municípios do Paraná; 10º lugar em Produto Interno Bruto (PIB) total do Paraná; 10° lugar no ranking de consumo de bens e serviços do Paraná; 23° lugar no ranking das Melhores Cidades do Brasil, segundo a Istoé/Austin Rating e 43° lugar entre os 100 melhores municípios do Brasil para se investir, segundo a Revista Exame, ou seja, um Município extremante rico e promissor possua atualmente um escritório administrativo no Cemitério Municipal Cristo Rei nas condições que se encontra no que tange a parte estrutural bem como sua mobília.

Portanto, tenhamos em mente que é para este local que nossos cidadãos enlutados se deslocam no pior momento de suas vidas a fim de buscar atendimento e solução imediata para a seu problema, necessitando assim de um lugar estruturado e acolhedor, e não uma estrutura velha e precária como se encontra atualmente, salientando que neste local, também se desenvolve todos os serviços administrativos de controle organizacional e estrutural dos Cemitérios.

Diante disso necessita-se urgentemente revitalizar a estrutura da sede administrativa dos cemitérios municipais, seja através de uma reforma completa, ou a construção de um novo escritório, propício ao atendimento e prestação dos serviços que o local exige, além da aquisição de novas mobílias e aparelhos, dentre as quais, cadeiras, arquivos, mesas, computador, condicionadores de ar, entre outros.

Caso a municipalidade acate esta indicação, executando assim o que fora solicitado, estará demonstrando grande respeito aos cidadãos que necessitam diariamente dos serviços prestados no local, bem como, propiciará ao profissional lotado no mesmo, melhores condições de trabalho no exercício de sua função e responsabilidades atribuídas.

Diante de todo o exposto, por reivindicação da população e também de servidores que ali executam suas atividades e, ainda, sabedor de que a responsabilidade de manter o espaço público em boas condições de uso é do Poder Público.

Por fim, aguarda-se a devida atenção e intervenção por parte do Poder Executivo Municipal como prioridade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN